



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE/SMS**, representada neste ato por seu titular, **Armando Martinho Bardou Raggio**, conforme autorizado pelo Decreto nº 21.006/2014, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na cláusula 6.7 do Termo Aditivo assinado em 23 de Junho de 2014, registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para:

A) Reajustar o valor do Convênio celebrado com o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS** em 15/07/2013, nos seguintes termos:

a) conforme planilha elaborada pela Secretaria da Fazenda e estabelecida no item 6.7 do TA de 23/06/14, foi utilizado para reajuste o IPCA/IBGE;

b) o valor do repasse mensal pré-fixado relacionado na cláusula 6.3 do referido termo aditivo, passa a ser a partir de 16 de julho de 2014, **R\$1.832.609,42 (Um milhão oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos);**

c) o valor do repasse mensal pós-fixado considerado para reajuste foi o valor de (R\$430.133,48) que passa a ser a partir de 16 de julho de 2014, **R\$458.152,35 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, o qual somado aos R\$ 480.000,00 relativos aos atendimentos em ortopedia totaliza o valor mensal de **R\$ 938.152,35 (novecentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do convênio e termos de alteração posteriores.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Agosto 2014, 360º ano da Fundação de Sorocaba.

  
ARMANDO RAGGIO  
Secretário

  
SERGIO GABRIEL  
Banco de Olhos de Sorocaba - BOS



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE/SMS**, representada neste ato por seu titular, Francisco Antônio Fernandes, conforme autorizado pelo Decreto nº 21.006/2014, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na cláusula 6.7 do Termo Aditivo assinado em 23 de Junho de 2014, registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para:


A) Reajustar o valor do Convênio celebrado com o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS** em 15/07/2013, nos seguintes termos:


a) conforme estabelecido no item 6.7 do TA de 23/06/14, foi utilizado para reajuste o IPCA/IBGE, conforme cálculo constante em fl. 4306;

b) o valor do repasse mensal pós-fixado relativo aos atendimentos em ortopedia relacionado na cláusula 6.3 do referido termo aditivo, passa a partir de Janeiro de 2015, de **R\$480.000,00**, para **R\$ 510.756,58**, o qual somado aos R\$ 458.152,35 totaliza o valor mensal de **R\$ 968.908,93** (Novecentos e sessenta e oito mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos).

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do convênio e termos de alteração posteriores.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Fevereiro de 2015, 361º ano da Fundação de Sorocaba.

  
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES  
Secretário da Saúde

  
SERGIO GABRIEL  
Banco de Olhos de Sorocaba - BOS



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE/SMS**, representada neste ato por seu titular, Ailton de Lima Ribeiro, conforme autorizado pelo Decreto nº 21.006/2014, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Convênio celebrado com o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA** nos autos do PA nº 16.169/2013, para esclarecer que:

- A) No Anexo Técnico I - Metas Quantitativas do Termo de Supressão, prorrogação e ratificação assinado em 14/07/2016, **onde se lê:** “ Diagnóstico em laboratório Clínico, 020201, 020202, 020205, 020208, 020209 ” **leia-se:** “Diagnóstico em laboratório Clínico, 020201, 020202, 020203, 020205, 020208, 020209”.

Sorocaba, 29 de setembro de 2016.

**AILTON DE LIMA RIBEIRO**  
Secretário



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE/SMS**, representada neste ato por seu titular, Rodrigo Moreno, conforme autorizado pelo Decreto 22.664 de 02 de março de 2017, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Convênio celebrado com o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA** nos autos do PA nº 16.169/2013, para esclarecer que:

- A) No Anexo Técnico I - Metas Quantitativas do Termo Aditivo e Rerratificação assinado em 03/04/17, **onde se lê:** “ Diagnóstico em laboratório Clínico, 020201, 020202, 020205, 020208, 020209 ” **leia-se:** “Diagnóstico em laboratório Clínico, 020201, 020202, 020203, 020205, 020208, 020209”.

Sorocaba, 27 de Abril de 2017.



**RODRIGO MORENO**  
Secretário



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE/SMS**, representada neste ato por seu titular, Rodrigo Moreno, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março 2017, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, registra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Convênio celebrado com o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA** nos autos do PA nº 16.169/2013, para esclarecer que:

A) Na cláusula primeira do Termo Aditivo e Rerratificação assinado em 03/04/2017, **onde se lê** “O presente termo aditivo ao convênio tem por objeto a inclusão de 100 cirurgias/mês do procedimento facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável no Anexo Técnico I - Metas Quantitativas”, **leia-se** “O presente termo aditivo ao convênio tem por objeto a inclusão de 100 cirurgias/mês dos procedimentos Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável , Facectomia com implante de lente e Facectomia sem implante de lente no Anexo Técnico I - Metas Quantitativas.

B) No Anexo Técnico I – Metas Quantitativas em Cirurgias Ambulatoriais: **Onde se lê** “facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável”, **leia-se** “Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável , Facectomia com implante de lente e Facectomia sem implante de lente” e **onde se lê** “0405050372” **leia-se** “0405050097, 0405050100, 0405050372.

Sorocaba, 12 de Maio de 2017.



**RODRIGO MORENO**  
Secretário da Saúde

**Anexo Técnico I - Metas Quantitativas**

Especificação da Tabela SIGTAP - SUS		Descrição dos códigos	Meta	Peso percentual (%) do cumprimento (metas quantitativas)
Atenção Médica	Consultas em clínica médica	030106, com CBO de médico Clínico.	30.000	47,14
	Consultas em pediatria	030106, com CBO de médico Pediatra.		
	Consultas especializadas	0301010072, 0301060061		
Consultas não médicas	Consultas de enfermeiro	0301010048		
	Consulta de farmacêutico	0301010048		
	Consulta de assistente social	0301010048		
	Atendimentos Odontológicos	0301060061		
Procedimento Odontológico	Atendimentos odontológicos – Procedimentos	Todos os procedimentos realizados por cirurgião dentista, exceto consultas (0301060061)	600	4
Procedimentos realizados por prof. de enfermagem	Teste realizado fora da estrutura do laboratório	021401	2.078	2,26
	Coletas em geral	020102	5.000	7,2
	Atendimentos de enfermagem (em geral)	030110	20.115	26
Cirurgias ambulatoriais	Suturas, drenagens, curativo grau I e II, cistos	040101	452	0,5
	Facectomia com implante de lente, Facectomia sem implante de lente e Facemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável	0405050097, 0405050100, 0405050372	100	1
	<b>procedimentos necessários:</b> consultas, exames, biometria, microscopia, ultrassonografia e retornos.			
SADTS	Diagnóstico em laboratório Clínico	020201, 020202, 020203, 020205, 020208, 020209	13.912	1,56
	Radiologia	0204	4.440	9
	Exames especializados (em oftalmologia)	021106	3.482	0,84
	Eletrocardiograma	0211020036	500	0,5